



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 56, de autoria do Vereador Denilson da JUC, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda nº 56 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

A proposição em questão altera o anexo X do projeto, a fim de modificar a classificação de determinadas atividades exercidas.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda nº 56 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023 uma vez que adequa a classificação de atividade comercial de baixo impacto no contexto da cidade.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.

~~DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”~~

~~PRESIDENTE~~

~~IMPEDIDO PELO REGIMENTO INTERNO~~

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

VICE-PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

RELATORA